



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 017/2020.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal possa providenciar a continuidade das aulas da Banda 7 de setembro em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, em razão dos diversos benefícios que a educação musical proporciona às crianças e adolescentes de nosso município, muitos alunos estão perguntando quando iniciará as aulas da abanda 7 de setembro.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2020.

Silvano Aparecido Martins
Vereador/autor